

Expediente do dia 13 de julho de 1982
Lei nº 150/82

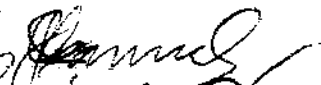
"Nomina Travessa localizada nesta cidade e
de outras providências"

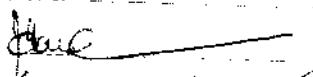
O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe,
faz saber que a Câmara Municipal, de Lagarto,
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, auto-
rizado a nominar a Travessa localizada nesta cidade,
entre a Rua Tobias Barreto e o Bairro Ilhéus, de Trave-
ssa Antonio Carlos Lins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Governo do Município de Lagarto, em 13 de julho de 1982.


Prefeito Municipal


Secretaria de Administração

Expediente do dia 30 de julho de 1982
Lei nº 151/82

